



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

Poder
Executivo

www.faxinal.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal - PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 18 de maio de 2021

EDIÇÃO 585/2021

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI 2235/2021

SÚMULA: *Autoriza a Concessão de Administração e uso das dependências do Hospital Municipal Dr° Wallace Tadeu de Melo e Silva de Faxinal - PR e dá outras providências.*

A CAMARA MUNICIPAL DE FAXINAL ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder a Administração e uso do imóvel e suas instalações do Hospital através de procedimento licitatório com finalidade específica, na modalidade Concorrência Pública.

§. 1° - Os bens e objetos desta Concessão de Uso, serão todos aqueles existentes no patrimônio municipal, conforme relação no Anexo I da presente Lei, e aquisição dos itens faltantes necessários ao exercício das atividades hospitalares serão de responsabilidade da Concessionária.

§. 2° - Ao final do prazo de Concessão, a Concessionária deverá devolver todos os bens que lhe foram concedidos através da presente Lei, sem indenização por benfeitorias e bens acrescidos ao patrimônio do Hospital Municipal de Faxinal.

§. 3° - A vigência da Concessão será de até 20 (vinte) anos, com possibilidade de renovação por igual período.

§. 4° - A Concessão de que se trata no caput deste artigo é intransferível.

Art. 2° - Para a formalização da Concessão de que trata no Artigo 1° desta Lei, deverão conter minimamente na Minuta de Concessão:

I - Identificação e delimitação geográfica da respectiva área, conforme o Anexo II da presente Lei - Planta Baixa Arquitetônica;

II - Os respectivos anexos, com a relação de todos os equipamentos cedidos;

III - O valor a ser pago pela Concessão à municipalidade e as condições do pagamento de que trata a Concessão, bem como as obras necessárias para a adequação as normas exigidas pelos órgãos públicos de saúde e outros para a operação do Hospital Municipal de Faxinal, bem como cronograma de execução;

IV - Seguro-Garantia de Execução no valor integral dos serviços e obras necessários a adequação e funcionamento do Hospital Municipal de Faxinal, com vigência superior ao Cronograma de Investimentos e de Desembolso dos valores que trata o inciso III desta Concessão.

V - As condições para a realização de sua revisão, considerando-se entre outras variáveis, os preços de mercado e especificação do produto.

§ 1° - VETADO (Veto nº 001/2021 aprovado e mantido em 17/05/2021).

§ 2° - VETADO (Veto nº 001/2021 aprovado e mantido em 17/05/2021).

Art. 3° - Incumbe a Concessionária:

I - Receber, conservar, ampliar as estruturas do Hospital Municipal de Faxinal em conformidade com a planta baixa arquitetônica;

II - A Concessionária deverá cumprir as ações de construção, reforma e ou ampliação, assim como a de atendimento às especialidades conforme cronograma previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Resolução CMS nº 004/2021;

III - Adotar todas as providências necessárias à garantia do patrimônio do Hospital Municipal de Faxinaldelegado, até a extinção desta Concessão, bem como entrega-lo em perfeitas condições de uso ao final desta Concessão;

IV - Responsabilizar-se integralmente pela administração do Hospital Municipal de Faxinal e garantir sua efetiva vocação destinada a ser Hospital Geral para atendimento de Urgência e Emergência com Pronto Socorro 24 horas 7 dias por semana, atendimentos de baixa e média complexidade, assim como assumir a realização de cirurgias eletivas;

V - Prestar assistência hospitalar toda demanda emanada do município de Faxinal oriunda do Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando a vocação hospitalar, tal como aprovado pela Vigilância Sanitária Estadual, com excelência e de forma integrada com a comunidade, bem como desenvolver ações que torne o Hospital Municipal de Faxinal, um centro de excelência em assistência hospitalar, reconhecido em média complexidade, alicerçada na humanização, inovação e

eficiência buscando a credibilidade da população, através da competência e solidariedade;

VI - A Concessionária deverá manter registros, arquivos e controles contábeis específicos relativos a Concessão, bem como apresentar relatórios anuais a cerca do cumprimento dos termos da Concessão e poderá, a qualquer tempo, ser solicitada a apresentá-los ao Executivo Municipal ou, quando for requisitada a apresentar ao Poder Legislativo;

Art. 4° - É condição para a manutenção da Concessão e para renovação de seu prazo a avaliação periódica da qualidade dos bens e serviços, em prazo não superior a 1 (um) ano dependente da avaliação



positiva por parte do Conselho Municipal de Saúde, sem prejuízos a Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A qualquer tempo poderão ser convocadas pelos Poderes Executivo e Legislativo a audiência pública para que a população possa participar do processo de avaliação de qualidade dos serviços prestados.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 18 de maio de 2021.



ANEXO I DA LEI Nº 2235/2021

LISTA DE EQUIPAMENTOS PARA CONCESSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Nº PATRIMONIO
	MESA PARTO	01	843
	BERÇO AQUECIDO MODELO AQ-50 MARCA FANEM	01	5028
	DESFIBRILADOR MODELO TEC – 5631 – COD 5601 – MARCA NIHON KOHDEN TOMIOKA CORPORATION	01	6641
	CAMA HOSPITALAR CAMA 2 MOVIMENTOS MANUAL LINHA STANDARD (ESTRADO EM CHAPA) ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL.	15	06676 – 06677 06678 – 06679 06680 – 06681 06682 – 06683 06684 – 06685 06686 – 06687 06688 – 06689 06690 -
	MESA CIRURGICA MECANICA MODELO BF 683F MARCA BARRFAB	01	8003
	AUTOCLAVE GRANDE MODELO HAE 19 – CATEGORIA V MARCA SERCON	01	8110

	GERADOR MODELO LG – 55 MARCA LEAO ENERGIA	01	8122
	FOCO CIRURGICO MODELO FL 200 – A3E 331200012 SERIE 118585 (NOVO)	01	8002
	FOCO CIRURGICO MODELO LAMPADA DE TETO 3+5 COM 2 CUPULA – 220 BUBO C/E 00.120.00111 (NOVO)	01	8001
	FOCO REFLETOR CIRURGICO DE SOLO - MOVEL MODELO SKY LED 120 MARCA KSS	01	6455
	CARROMACA HOSPITALAR BASE CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO INOX GRADES LATERAIS CONSTRUÍDAS EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL RODÍZIOS 4 RODAS DE 6" POLEGADAS	02	10019 10020
	CARRO EMERGENCIA C/ 4 GAVETAS COR BRANCA	01	6654
	CAVALINHO OBSTETRICO CONSTRUÍDO EM TUBOS DE 1.1/4 X 1,20 MM COM ASSENTO E APOIO DE BRAÇOS ESTOFADOS. APOIO DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA.	01	(Material de consumo)
	RESPIRADOR NEWPORT VENTILADOR MODEL E200 Ventilador Pulmonar Válvula de exalação com frasco Mangueira AR	01	

Mangueira O2 Pedestal / Cabo a/c			
ASPIRADOR/CIRURGICO ISENTO DE KSS MARCA GRUPO KSS	01		
RX DIGITAL FIXO 125 KV HF 500M DR DIGITAL – Conforme Pregão nº 1/2021.	01		

Gabinete do Prefeito em 18 de maio de 2021.


YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI 2236/2021

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Faxinalense ao **Sr. Tarcino Davantel**, pelos relevantes serviços prestados à municipalidade faxinalense.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Faxinal ao Senhor **Tarcino Davantel**, pelos relevantes serviços prestados à municipalidade faxinalense.

Parágrafo único: Residente em Faxinal desde 1953, casado com Maria Olinda Bordignon Davantel, e pai de José Hélio, Mariana Conceição, Paulo Roberto (in memoria), Tarcino Luiz, Maurício José e Maria Paula. Fundador do Posto Amigão e Posto do Trevô e na sociedade colaborou para a fundação do 40 Country Club, da Construção da Paróquia São Sebastião e a Escola Normal, que hoje chamamos de Magistério, a qual formou centenas de professores, além de colaborar para a criação do Colégio São Domingos. Na política faxinalense atuou como vice-prefeito ao lado de Dealcidas Bahls na década de 60.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Faxinal e será entregue em sessão solene em época oportuna.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 18 de maio de 2021.


YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 172/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **DENIR CASTURINA CORDEIRO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, licença prêmio de 81 (oitenta e um) dias, do dia 24/05/2021 à 13/08/2021, referente ao período aquisitivo 2013/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Maio de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 28/2021**, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE INSULFILME EM VEÍCULOS, PORTAS E JANELAS**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: Marcio Macedo Blanco - CNPJ: 13.681.773/0001-22
 Valor Total do Fornecedor: 10.000,00 (dez mil reais).

LOTE 1
 Valor Total do Lote: 10.000,00 (dez mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE INSULFILME EM VEÍCULOS, PORTAS E JANELAS	M²	100.00	100,0000	10.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 10.000,00 (dez mil)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

YLSO
 ALVARO
 CANTAGALLO
 :45367485987
 YLSO ALVARO CANTAGALLO
 Prefeito Municipal

Faxinal, 18 de maio de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL																																		
Estado do Paraná																																		
Exercício: 2021																																		
TERMO DE ADITIVO																																		
<p>6º Termo aditivo do contrato nº.1977/2019, decorrente de Pregão nº. 18/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, COM FORNECIMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS (EM FORMA DE COMODATO), TAIS COMO ALARMES E CÂMERAS, INFRAESTRUTURA TÉCNICA PERMANENTE MONITORAMENTO E PRONTO ATENDIMENTO, VISANDO ATENDER A UNIDADE DO CECOM-CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL E DEMAIS PREDIOS AO ENTORNO DA REFERIDA UNIDADE QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO ERÁRIO.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 10.724.148/0001-22, com sede no endereço Rua Alexandra, 300, CENTRO, CENTRO Apucarana-PR neste ato representada por ROBSON TIAGO DA CRUZ, portador do RG nº. , portador do CPF sob nº 040.672.739-24, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 16.947,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e sete reais), de acordo com ofício da Secretaria de Assistência Social com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Line/Item</th> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unit.</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>1</td> <td>10986</td> <td></td> <td>12,00</td> <td>1.412,2500</td> <td>16.947,0000</td> </tr> <tr> <td colspan="6"> <small>Prestação de serviço de Vigilância Eletrônica, com o fornecimento de todos equipamentos necessários de alarmes e câmeras, infraestrutura, assistência técnica permanente, monitoramento e pronto atendimento a unidade do CECOM bem como o CMI Prof. Alair Luanes Fernandes, fundos do Hospital Municipal com vistas a frota e Escola Ceira Catarina de Queiroz.</small> </td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">TOTAL:</td> <td>16.947,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO o presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 30/03/2022 com finalidade de De acordo com ofício da Secretaria de Assistência Social com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: center;">FAXINAL 18 de maio de 2021.</p> <table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;"> <p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07 YLSO ALVARO CANTAGALLO 5367485987</p> </td> <td style="text-align: center;"> <p>CONTRATADA EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP CNPJ:10.724.148-00122 ROBSON TIAGO DA CRUZ RG: CPF:040.672.739-24 REPRESENTANTE LEGAL</p> </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p> </td> <td style="text-align: center;"> <p>REPRESENTANTE LEGAL</p> </td> </tr> </table>						Line/Item	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	1	1	10986		12,00	1.412,2500	16.947,0000	<small>Prestação de serviço de Vigilância Eletrônica, com o fornecimento de todos equipamentos necessários de alarmes e câmeras, infraestrutura, assistência técnica permanente, monitoramento e pronto atendimento a unidade do CECOM bem como o CMI Prof. Alair Luanes Fernandes, fundos do Hospital Municipal com vistas a frota e Escola Ceira Catarina de Queiroz.</small>						TOTAL:					16.947,00	<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07 YLSO ALVARO CANTAGALLO 5367485987</p>	<p>CONTRATADA EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP CNPJ:10.724.148-00122 ROBSON TIAGO DA CRUZ RG: CPF:040.672.739-24 REPRESENTANTE LEGAL</p>	<p>PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>REPRESENTANTE LEGAL</p>
Line/Item	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total																													
1	1	10986		12,00	1.412,2500	16.947,0000																												
<small>Prestação de serviço de Vigilância Eletrônica, com o fornecimento de todos equipamentos necessários de alarmes e câmeras, infraestrutura, assistência técnica permanente, monitoramento e pronto atendimento a unidade do CECOM bem como o CMI Prof. Alair Luanes Fernandes, fundos do Hospital Municipal com vistas a frota e Escola Ceira Catarina de Queiroz.</small>																																		
TOTAL:					16.947,00																													
<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07 YLSO ALVARO CANTAGALLO 5367485987</p>	<p>CONTRATADA EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP CNPJ:10.724.148-00122 ROBSON TIAGO DA CRUZ RG: CPF:040.672.739-24 REPRESENTANTE LEGAL</p>																																	
<p>PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>REPRESENTANTE LEGAL</p>																																	

81. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir da presente data, fica rescindido o Contrato Administrativo nº 2543/2021 O Município de Faxinal e a empresa **L.F. MORAIS & MOROTI LTDA**, ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações, pelos motivos justificados nos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem assim havendo justo e acordado, o presente Termo de rescisão vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que surtas seus jurídicos e legais efeitos, revestindo o presente Termo com eficácia de título executiv o extrajudicial nos termos do art. 585, II, do Código de Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Faxinal(PR), 18 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE FAXINAL

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Testemunhas:

1

Assinatura e RG

2

Assinatura e RG

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS/HOSPITAIS PARTICULARES E NOS CONSULTÓRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CONFORME SUAS NECESSIDADES, DE ACORDO COM A TABELA DE PROCEDIMENTOS.

FORNECEDOR: A. M. SASAKI ME - CNPJ: 10.618.078/0001-28

LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Item	Especificação
2	Médico Cirurgião Geral Carga Horaria Semanal 20hrs

LOTE 2 PROCEDIMENTOS MÉDICOS AGENDADOS - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Especificação
1	LAVAGEM DE OUVIDO BILATERAL
2	Retirada de Unha (Unidade)
3	Drenagem de Abscesso
4	Retirada de Corpo Estranho
5	Pequena Cirurgia
6	PARACENTESE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 2543/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MARECHAL RONDON.

O Município de Faxinal, pessoa jurídica de direito público, sito a Av. Brasil, 694, na cidade de Faxinal, estado do Paraná, inscrito no CGC/MF 75.771.295/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **L.F. MORAIS & MOROTI LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CJPJ nº 34.377.314/0001-20, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MARECHAL RONDON decorrente da Tomada de Preços nº 01/2021, conforme as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo de nº 2543/2021. É objeto do presente contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE REFORMA DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MARECHAL RONDON**, com base no Art.



Item	Especificação
7	FRENECTOMIA LINGUAL

LOTE 4 PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL

Item	Especificação
1	LAQUEADURA
2	VASECTOMIA
3	Parto Cesariana
4	Parto Normal
5	HERNIORRAFIA INGUINAL
6	HERNIORRAFIA UMBILICAL
7	Histerectomia
8	COLICISTECTOMIA
9	Apêndicectomia
10	Postectomia
11	CIRURGIA DE ORIFICIOS - Fissura anal e Hemorroidectomia
12	AUXILIAR DE CIRURGIA

LOTE 5 PLANTÃO MÉDICO HOSPITAL MUNICIPAL - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL

Item	Especificação
1	Plantão Médico por horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira - diurno e noturno - Profissional realiza cesarianas durante o plantão, se houver.
4	Plantão Médico por horas, que realiza cesarea, nos finais de semana.
5	SubPlantão Médico por horas, com medico que realiza cesarea de Segunda-Feira à Sexta-Feira, diurno e noturno.
6	SubPlantão Médico por horas, com medico que realiza cesarea de nos fim de semana, diurno e noturno.

LOTE 7 CONSULTAS MÉDICAS E HORA TÉCNICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITAL MUNICIPAL, CLÍNICAS PARTICULARES OU EM AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

Item	Especificação
10	CONSULTA MEDICA CIRURGIA GERAL

FORNECEDOR: BARBARA BASTIANY MARCHIAFAVEL - FONOAUDIOLOGIA - CNPJ: 34.800.174/0001-50

LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Item	Especificação
10	FONOAUDIOLOGO - Carga Horaria Semanal 20 horas.

LOTE 3 PROCEDIMENTOS DE FONOAUDIOLOGIA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OU CLÍNICAS PARTICULARES

Item	Especificação
2	Fonoterapia - sessão

FORNECEDOR: CALLEJAS MED EIRELI - EPP - CNPJ: 21.716.561/0001-61

LOTE 2 PROCEDIMENTOS MÉDICOS AGENDADOS - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Especificação
1	LAVAGEM DE OUVIDO BILATERAL

LOTE 7 CONSULTAS MÉDICAS E HORA TÉCNICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITAL MUNICIPAL, CLÍNICAS PARTICULARES OU EM AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

Item	Especificação
2	Consulta Médico Cardiologista

FORNECEDOR: CARINE PEREIRA DA SILVA

LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Item	Especificação
7	Fisioterapeuta Carga horária Semanal 30 Horas.

FORNECEDOR: CARLA ANDRÉA PINTO - ME - CNPJ: 22.602.121/0001-46

Valor Total do Fornecedor: 279.600,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais).

LOTE 9 EQUIPE ODONTOLÓGICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Item	Especificação
1	Dentista Carga horária Semanal 20 Horas
3	Auxiliar Odontológico, carga horarias 40 horas.

LOTE 10 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Especificação
1	TÉCNICO DE RAIOS X - mensal - 24h/semanal
2	TÉCNICO DE RAIOS X - Sobreaviso - 12 horas

FORNECEDOR: CLINICA MEDICA SANTA FELICIDADE DE FAXINAL LTDA - CNPJ: 77.448.975/0001-01



LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Item	Especificação
1	Médico Generalista Carga horária Semanal 20 Horas
8	FARMACEUTICO Carga horaria 40 Horas Semanais.

LOTE 2 PROCEDIMENTOS MÉDICOS AGENDADOS - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Especificação
1	LAVAGEM DE OUVIDO BILATERAL
2	Retirada de Unha (Unidade)
3	Drenagem de Abscesso
4	Retirada de Corpo Estranho
5	Pequena Cirurgia
6	PARACENTESE
7	FRENECTOMIA LINGUAL

LOTE 5 PLANTÃO MÉDICO HOSPITAL MUNICIPAL - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL

Item	Especificação
1	Plantão Médico por horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira - diurno e noturno - Profissional realiza cesarianas durante o plantão, se houver.
4	Plantão Médico por horas, que realiza cesarea, nos finais de semana.

FORNECEDOR: CLÍNICA MÉDICA ÁVILA LTDA - ME - CNPJ: 10.571.600/0001-63

LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Item	Especificação
1	Médico Generalista Carga horária Semanal 20 Horas

LOTE 2 PROCEDIMENTOS MÉDICOS AGENDADOS - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Especificação
1	LAVAGEM DE OUVIDO BILATERAL
2	Retirada de Unha (Unidade)
3	Drenagem de Abscesso
4	Retirada de Corpo Estranho
5	Pequena Cirurgia

LOTE 7 CONSULTAS MÉDICAS E HORA TÉCNICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITAL MUNICIPAL, CLÍNICAS PARTICULARES OU EM AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

Item	Especificação
12	Consulta Medica para atendimento Criança e Adolescente.
13	Consulta de Gestante em Saude da Mulher.
14	Consulta Médica Domiciliar

FORNECEDOR: CLINICA MEDICA L.T.B. SAÚDE LTDA - ME - CNPJ: 18.534.565/0001-14

LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Item	Especificação
4	Médico Pediatra Carga horária Semanal 20 Horas.
7	Fisioterapeuta Carga horária Semanal 30 Horas.

LOTE 2 PROCEDIMENTOS MÉDICOS AGENDADOS - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Especificação
1	LAVAGEM DE OUVIDO BILATERAL
2	Retirada de Unha (Unidade)
3	Drenagem de Abscesso
4	Retirada de Corpo Estranho
5	Pequena Cirurgia
6	PARACENTESE
7	FRENECTOMIA LINGUAL

LOTE 4 PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL

Item	Especificação
3	Parto Cesariana
4	Parto Normal
10	Postectomia
12	AUXILIAR DE CIRURGIA

LOTE 5 PLANTÃO MÉDICO HOSPITAL MUNICIPAL - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL

Item	Especificação
1	Plantão Médico por horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira - diurno e noturno - Profissional realiza cesarianas durante o plantão, se houver.
2	Plantão Médico por horas, com medico que não realiza cesarea, de Segunda-Feira à Sexta-Feira - diurno e noturno



Item	Especificação
3	Plantão Médico por horas, que NÃO realiza cesarea, nos finais de semana.
4	Plantão Médico por horas, que realiza cesarea, nos finais de semana.
5	SubPlantão Médico por horas, com médico que realiza cesarea de Segunda-Feira à Sexta-Feira, diurno e noturno.
6	SubPlantão Médico por horas, com médico que realiza cesarea de nos fim de semana, diurno e noturno.

LOTE 7 CONSULTAS MÉDICAS E HORA TÉCNICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITAL MUNICIPAL, CLÍNICAS PARTICULARES OU EM AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

Item	Especificação
12	Consulta Medica para atendimento Criança e Adolescente.
14	Consulta Médica Domiciliar

FORNECEDOR: E.S.BARBOSA – CNPJ 11.359.377/0001-58

LOTE 2 PROCEDIMENTOS MÉDICOS AGENDADOS - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Especificação
1	LAVAGEM DE OUVIDO BILATERAL
2	Retirada de Unha (Unidade)
3	Drenagem de Abscesso
4	Retirada de Corpo Estranho
5	Pequena Cirurgia
6	PARACENTESE
7	FRENECTOMIA LINGUAL

LOTE 4 PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL

Item	Especificação
1	LAQUEADURA
2	VASECTOMIA
3	Parto Cesariana
4	Parto Normal
5	HERNIORRAFIA INGUINAL
6	HERNIORRAFIA UMBILICAL
7	Histerectomia
8	COLICISTECTOMIA
9	Apêndicectomia
10	Postectomia
11	CIRURGIA DE ORIFICIOS - Fissura anal e Hemorroidectomia
12	AUXILIAR DE CIRURGIA

LOTE 5 PLANTÃO MÉDICO HOSPITAL MUNICIPAL - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL

Item	Especificação
1	Plantão Médico por horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira - diurno e noturno - Profissional realiza cesarianas durante o plantão, se houver.
4	Plantão Médico por horas, que realiza cesarea, nos finais de semana.
5	SubPlantão Médico por horas, com médico que realiza cesarea de Segunda-Feira à Sexta-Feira, diurno e noturno.
6	SubPlantão Médico por horas, com médico que realiza cesarea de nos fim de semana, diurno e noturno.

LOTE 7 CONSULTAS MÉDICAS E HORA TÉCNICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITAL MUNICIPAL, CLÍNICAS PARTICULARES OU EM AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

Item	Especificação
11	Consulta Medica Ginecologista/Obstétrico
13	Consulta de Gestante em Saude da Mulher.

FORNECEDOR: Fink e Souza Ltda - CNPJ: 13.107.460/0001-65

LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Item	Especificação
7	Fisioterapeuta Carga horária Semanal 30 Horas.

FORNECEDOR: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS ME - CNPJ: 08.250.109/0001-99

Item	Especificação
1	Médico Generalista Carga horária Semanal 20 Horas

LOTE 2 PROCEDIMENTOS MÉDICOS AGENDADOS - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Especificação
1	LAVAGEM DE OUVIDO BILATERAL
2	Retirada de Unha (Unidade)
3	Drenagem de Abscesso
4	Retirada de Corpo Estranho
5	Pequena Cirurgia
6	PARACENTESE
7	FRENECTOMIA LINGUAL

LOTE 6 SERVIÇO A SER REALIZADO POR MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM AUDITORIA MÉDICA

Item	Especificação
1	Auditoria de AIHS



FORNECEDOR: MAZIERO & OLIVEIRA LTDA – ME

LOTE 2 PROCEDIMENTOS MÉDICOS AGENDADOS - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Especificação
1	LAVAGEM DE OUVIDO BILATERAL
2	Retirada de Unha (Unidade)
3	Drenagem de Abscesso
4	Retirada de Corpo Estranho
5	Pequena Cirurgia
6	PARACENTESE
7	FRENECTOMIA LINGUAL

LOTE 4 PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL

Item	Especificação
1	LAQUEADURA
2	VASECTOMIA
3	Parto Cesariana
4	Parto Normal
5	HERNIORRAFIA INGUINAL
6	HERNIORRAFIA UMBILICAL
7	Histerectomia
8	COLICISTECTOMIA
9	Apêndicectomia
10	Postectomia
11	CIRURGIA DE ORIFICIOS - Fissura anal e Hemorroidectomia
12	AUXILIAR DE CIRURGIA

LOTE 5 PLANTÃO MÉDICO HOSPITAL MUNICIPAL - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL

Item	Especificação
1	Plantão Médico por horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira - diurno e noturno - Profissional realiza cesarianas durante o plantão, se houver.
4	Plantão Médico por horas, que realiza cesarea, nos finais de semana.

FORNECEDOR: MI DE CAMARGO & CIA LTDA - CNPJ: 28.442.449/0001-29

LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Item	Especificação
12	NUTRICIONISTA - Caga Horaria Semanal 20 horas.

LOTE 9 EQUIPE ODONTOLÓGICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Item	Especificação
1	Dentista Carga horária Semanal 20 Horas
3	Auxiliar Odontológico, carga horarias 40 horas.

FORNECEDOR: M. A ROSA RACHID - CLÍNICA MÉDICA -ME - CNPJ: 24.548.512/0001-55

LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Item	Especificação
1	Médico Generalista Carga horária Semanal 20 Horas
2	Médico Cirurgião Geral Carga Horaria Semanal 20hrs
3	Médico Obstetra/Ginecologista Carga horária Semanal 20 Horas
4	Médico Pediatra Carga horária Semanal 20 Horas.

LOTE 2 PROCEDIMENTOS MÉDICOS AGENDADOS - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Especificação
1	LAVAGEM DE OUVIDO BILATERAL
2	Retirada de Unha (Unidade)
3	Drenagem de Abscesso
4	Retirada de Corpo Estranho
5	Pequena Cirurgia
6	PARACENTESE
7	FRENECTOMIA LINGUAL

LOTE 4 PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL

Item	Especificação
1	LAQUEADURA
2	VASECTOMIA
3	Parto Cesariana
4	Parto Normal
5	HERNIORRAFIA INGUINAL
6	HERNIORRAFIA UMBILICAL
7	Histerectomia
8	COLICISTECTOMIA
9	Apêndicectomia
10	Postectomia
11	CIRURGIA DE ORIFICIOS - Fissura anal e Hemorroidectomia

LOTE 5 PLANTÃO MÉDICO HOSPITAL MUNICIPAL - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL



Certificado Digital

Item	Especificação
1	Plantão Médico por horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira - diurno e noturno - Profissional realiza cesarianas durante o plantão, se houver.
4	Plantão Médico por horas, que realiza cesarea, nos finais de semana.
5	SubPlantão Médico por horas, com medico que realiza cesarea de Segunda-Feira à Sexta-Feira, diurno e noturno.
6	SubPlantão Médico por horas, com medico que realiza cesarea de nos fim de semana, diurno e noturno.

LOTE 7 CONSULTAS MÉDICAS E HORA TÉCNICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITAL MUNICIPAL, CLÍNICAS PARTICULARES OU EM AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

Item	Especificação
8	CONSULTA MÉDICA ENDOCRINOLOGISTA
10	CONSULTA MEDICA CIRURGIA GERAL
11	Consulta Médico Ginecologista/Obstétrico
12	Consulta Medica para atendimento Criança e Adolescente.
13	Consulta de Gestante em Saude da Mulher.
14	Consulta Médica Domiciliar

LOTE 8 ULTRASSONOGRRAFIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS CLÍNICAS PARTICULARES, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL NA CIDADE DE FAXINAL COM EMISSÃO DE LAUDO MÉDICO ESPECIALISTA E APARELHO DE PROPRIEDADE DO CREDENCIADO, EM CARÁTER SUPLEMENTAR QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE DIAGNOSTICAR NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Item	Especificação
1	USG OBSTETRICA
2	USG ABDOME INFERIOR FEMININO (GINECOLOGICO)
3	USG ABDOME INFERIOR MASCULINO
4	USG ABDOME SUPERIOR (FIGADO, VIAS BILIARES, VESÍCULA, REGIÃO INGUINAL, ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS).
5	USG ABDOME TOTAL (TODOS OS ORGÃO ABDOMINAIS)
6	USG APARELHO URINARIO FEMININO
7	USG APARELHO URINARIO MASCULINO
11	USG PAREDE ABDOMINAL
12	USG REGIAO INGUINAL
14	USG BOLSA ESCROTAL

FORNECEDOR: M. ALBERTI DE MELO ENFERMAGEM - CNPJ: 39.586.582/0001-75

Valor Total do Fornecedor: 414.540,00 (quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta reais).

LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Item	Especificação
9	Enfermeiro Carga horária Semanal 40 Horas
13	Tecnico de enfermagem: Curso Tecnico em enfermagem e registro no Corem-PR, Carga horaria de até 40 horas semanais com limite de 200 horas mensais

FORNECEDOR: MACHADO E JUBANSKI LTDA - ME - CNPJ: 10.809.245/0001-18

LOTE 9 EQUIPE ODONTOLÓGICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS NIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Item	Especificação
1	Dentista Carga horária Semanal 20 Horas

FORNECEDOR: Maffei e Maffei S/S Ltda - CNPJ: 04.535.356/0001-80

LOTE 3 PROCEDIMENTOS DE FONOAUDIOLOGIA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE OU CLINICAS PARTICULARES

Item	Especificação
1	Exame de emissão otoacústica transientes - Teste da Orelhinha
2	Fonoterapia - sessão
3	Exame Audiológico

FORNECEDOR: MAICON R. DA SILVA - CNPJ: 10.719.074/0001-36

LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Item	Especificação
1	Médico Generalista Carga horária Semanal 20 Horas

LOTE 2 PROCEDIMENTOS MÉDICOS AGENDADOS - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Especificação
1	LAVAGEM DE OUVIDO BILATERAL
2	Retirada de Unha (Unidade)
3	Drenagem de Abscesso
4	Retirada de Corpo Estranho
5	Pequena Cirurgia
6	PARACENTESE
7	FRENECTOMIA LINGUAL

LOTE 5 PLANTÃO MÉDICO HOSPITAL MUNICIPAL - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL



Item	Especificação
2	Plantão Médico por horas, com medico que não realiza cesarea, de Segunda-Feira à Sexta-Feira - diurno e noturno
3	Plantão Médico por horas, que NÃO realiza cesarea, nos finais de semana.

FORNECEDOR: MARISA PASSARELI FOGAÇA - SERVIÇOS DE SAÚDE - CNPJ: 41.016.546/0001-18

LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Item	Especificação
9	Enfermeiro Carga horária Semanal 40 Horas

FORNECEDOR: Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos Ltda - CNPJ: 35.615.718/0001-77

LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Item	Especificação
1	Médico Generalista Carga horária Semanal 20 Horas

LOTE 2 PROCEDIMENTOS MÉDICOS AGENDADOS - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Especificação
1	LAVAGEM DE OUVIDO BILATERAL
2	Retirada de Unha (Unidade)
3	Drenagem de Abscesso
4	Retirada de Corpo Estranho
5	Pequena Cirurgia
6	PARACENTESE
7	FRENECTOMIA LINGUAL

LOTE 4 PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL

Item	Especificação
4	Parto Normal
12	AUXILIAR DE CIRURGIA

LOTE 5 PLANTÃO MÉDICO HOSPITAL MUNICIPAL - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL

Item	Especificação
2	Plantão Médico por horas, com medico que não realiza cesarea, de Segunda-Feira à Sexta-Feira - diurno e noturno
3	Plantão Médico por horas, que NÃO realiza cesarea, nos finais de semana.

FORNECEDOR: SABRINA PAULA COELHO RIBEIRO - CNPJ: 36.293.510/0001-41

LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Item	Especificação
10	FONOAUDIOLOGO - Carga Horaria Semanal 20 horas.

FORNECEDOR: TRIZOTTI, FERIGATO E SORIANO CONSULTORIO DE ENFERMAGEM E PSICOLOGIA LTDA - CNPJ: 27.428.246/0001-15

LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Item	Especificação
5	Psicólogo Carga horária Semanal 40 Horas
9	Enfermeiro Carga horária Semanal 40 Horas

FORNECEDOR: V. DE CASTRO BRITO - CNPJ: 35.146.258/0001-85

LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Item	Especificação
5	Psicólogo Carga horária Semanal 40 Horas

- **Fundamentação Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93**

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021**, em conformidade com o processo administrativo nº 019/2021

Faxinal, 06 de maio de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2583/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 4/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: CARINE PEREIRA DA SILVA - CLINICA DE FISIOTERAPIA – EIRELI



Certificado Digital

CNPJ nº: 32.887.636/0001-93

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CREDECIAAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS/HOSPITAIS PARTICULARES E NOS CONSULTÓRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CONFORME SUAS NECESSIDADES, DE ACORDO COM A TABELA DE PROCEDIMENTOS.

Valor Máximo estimado: R\$ 194.741,76 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2584/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 4/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: E. S. BARBOSA

CNPJ Nº: 11.359.377/0001-58

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CREDECIAAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS/HOSPITAIS PARTICULARES E NOS CONSULTÓRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CONFORME SUAS NECESSIDADES, DE ACORDO COM A TABELA DE PROCEDIMENTOS.

Valor Máximo estimado: R\$ 2.400.776,00 (dois milhões e quatrocentos mil, setecentos e setenta e seis reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2585/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 4/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: MAZIERO & OLIVEIRA LTDA

CNPJ Nº: 10.612.832/0001-12

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CREDECIAAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS/HOSPITAIS PARTICULARES E NOS CONSULTÓRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CONFORME SUAS NECESSIDADES, DE ACORDO COM A TABELA DE PROCEDIMENTOS.

Valor Máximo Estimado: R\$ 1.583.960,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 17 de maio de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

SÚMULA – APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - COFINANCIAMENTO ESTADUAL POR MEIO DO FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, REFERENTE À DEZEMBRO DE 2019 ATÉ DEZEMBRO DE 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 2051/2018, e a reunião realizada no dia 04/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - Cofinanciamento Estadual por

meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR, referente à Dezembro de 2019 até Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal – PR, 04 de Maio de 2021.

Andreia Paula Canello Cortez
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

SÚMULA – APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO PARA APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARANÁ - INCENTIVO CMDCA - PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL POR MEIO DO FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, REFERENTE À DEZEMBRO DE 2019 ATÉ DEZEMBRO DE 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 2051/2018, e a reunião realizada no dia 04/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo para Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná - Incentivo CMDCA - para cofinanciamento estadual por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR, referente à Dezembro de 2019 até Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal – PR, 04 de Maio de 2021.

Andreia Paula Canello Cortez
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

SÚMULA – APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AFAI – ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS – TERCEIRA FASE, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 2051/2018, e a reunião realizada no dia 04/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados – Terceira Fase, referente ao Segundo Semestre de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal – PR, 04 de Maio de 2021.

Andreia Paula Canello Cortez
Presidente do CMDCA



Certificado Digital

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

SÚMULA – APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 2051/2018, e a reunião realizada no dia 04/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, referente ao Segundo Semestre de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal – PR, 04 de Maio de 2021.

Andreia Paula Canello Cortez
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 06/2021

SÚMULA – APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 2051/2018, e a reunião realizada no dia 04/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo para Fortalecimento dos Conselhos Tutelares, referente ao Segundo Semestre de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal – PR, 04 de Maio de 2021.

Andreia Paula Canello Cortez
Presidente do CMDCA



Certificado
Digital